



Portaria-COFFITO nº 213/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Organização do Encontro Inter-regional de Terapeutas Ocupacionais (EIRTO).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos da Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Organização do Encontro Inter-regional de Terapeutas Ocupacionais (EIRTO).

Art. 2º A composição desta Comissão se dará pelos seguintes membros, coordenada pelo primeiro:

- a) Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa (COFFITO);
- b) Dr. Derivan Brito da Silva (COFFITO);
- c) Dra. Eliania Pereira da Silva (COFFITO);
- d) Dra. Keise Bastos Gomes da Nóbrega (COFFITO);
- e) Dra. Kelly Ranyelle Alves Araujo Diniz (COFFITO);
- f) Dra. Marianne Pinheiro Marques (COFFITO);
- g) Dr. Messias Rodrigues Fernandes (Representante do CREFITO-11);
- h) Dra. Raquel Alves de Souza (Representante ABRATO/DF);
- i) Dra. Rosa Irlene Maria Serafim (COFFITO); e
- j) Dra. Sandra Regina Guedes Pacheco (Representante ABRATO NACIONAL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 01/09/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071153** e o código CRC **9B14BA44**.

